



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Luciana Sapha Silveira

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Pedro Elias Erthal Sanglard

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
Gláucia Maria da Costa Santana

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos  
Marcos Paulo Alfradique de Andrade

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Taciana Dantas Carpilovsky

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO .....12
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS .....12
- CORREGEDORIA-GERAL .....13
- COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA14
- SECRETARIA-GERAL .....17
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA ..... 19

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### DE 29.07.2021

Designa o Promotor de Justiça **GUSTAVO SANTANA NOGUEIRA** para atuar na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios, no período de 01 a 22 de agosto de 2021, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO** e **PATRICIA COSTA DOS SANTOS** para prestarem auxílio recíproco entre as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Japeri, no mês de agosto de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça **ROSANA RODRIGUES DE ALVES PEREIRA** e **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para prestarem auxílio recíproco entre as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no mês de agosto de 2021, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **EGBERTO ZIMMERMANN** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá, nos dias 30 e 31 de agosto de 2021, em razão do cancelamento das férias da Promotora de Justiça titular.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, fora dos dias de expediente forense comum, no mês de agosto de 2021.



**COMARCA DA CAPITAL**

01 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça junto ao IV Tribunal do Júri da Capital <b>Voluntário: Cristiane da Rocha Corrêa</b>
	Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Janaína Marques Corrêa Melo</b>
07 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Rosemary Duarte Viana</b>
	Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital <b>RENATO MONTEIRO SARDÃO</b>
08 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Bruno dos Santos Guimarães</b>
	Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Carla Araújo de Carvalho Tilley</b>
14 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Denise Pieri Peçanha Pitta</b>
	Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital <b>RENATO MONTEIRO SARDÃO</b>
	<b>Substituição Recíproca: André Gonçalves Morgado</b>
15 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 21ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Débora Martins Moreira</b>
	Promotoria de Justiça junto à 23ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: André Gonçalves Morgado</b>
	<b>Substituição Recíproca: Renato Monteiro Sardão</b>
21 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Elisa Fraga de Rego Monteiro</b>
	Promotoria de Justiça junto à 27ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Marcos Kac</b>
22 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Tereza Cristina Branco Alves Almada</b>
	Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos</b>
28 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 31ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Vanessa Petillo Toledo Marques</b>
	Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Salvador Bemerguy</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 33ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Adiel da Silva França</b>
	Promotoria de Justiça junto à 34ª Vara Criminal da Capital <b>Voluntário: Júlia Costa Silva Jardim</b>

**COMARCAS DO INTERIOR**

**NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ**

01 (domingo)	Alcântara - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo <b>Voluntário: Sérgio Luis Lopes Pereira</b>
07 (sábado)	Alcântara - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II - São Gonçalo <b>Voluntário: Daniel Faria Braz</b>
08 (domingo)	Região Oceânica - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói <b>RENATA NEME CAVALCANTI</b>
14 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí <b>Voluntário: Gabriela de Aguiar Lima</b>
15 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí <b>CAROLINA MARIA GURGEL SENRA</b>
21 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <b>Voluntário: Erika da Rocha Figueiredo</b>
22 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí <b>Voluntário: Lisiane Alcântara Erthal Rocha de Moura</b>
28 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá <b>Voluntário: Gabriela da Rocha Guimarães de Campos</b>



29 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá <b>JÚLIA VALENTE MORAES</b>
-------------	--

**RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

01 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio <b>ANDRÉ SANTOS NAVEGA</b>
07 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio <b>ISABEL HOROWICZ KALLMANN</b>
08 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Araruama <b>Voluntário: Juliana Gomes Viana</b>
14 (sábado)	Promotoria de Justiça de Iguaba Grande <b>VAGNER DELGADO DE ALMEIDA</b>
15 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios <b>RAFAEL DOPICO DA SILVA</b>
21 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito <b>Voluntário: Gabriela Baeta Mello</b>
22 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras <b>GUILHERME FERREIRA QUINTAS ALVES</b>
28 (sábado)	Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu <b>TATIANA KAZIRIS DE LIMA AUGUSTO PEREIRA</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça de Silva Jardim <b>MARCELO MAURICIO BARBOSA ARSENI</b>

**DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI**

01 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis <b>Voluntário: Carolina Naciff de Andrade Erthal</b>
07 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé <b>LUIZ FERNANDO LEMOS DUARTE DE AMOEDO</b>
08 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim <b>ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO</b>
14 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo <b>Voluntário: Pedro Eularino Teixeira Simão</b>
15 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo <b>Voluntário: Fernanda Caruso De Mattos</b>
21 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal se Belford Roxo <b>Voluntário: Daniela Caravana Cunha Vaimberg</b>
22 (domingo)	Promotoria de Justiça da Infância e a da Juventude de Queimados <b>Voluntário: Victor De Souza Maldonado De Carvalho Miceli</b>
28 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias <b>Voluntário: Patricia Wajnbergier Chalom</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias <b>ADRIANA SILVEIRA MANDARINO</b>

**ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, PINHEIRAL e SEROPÉDICA**

01 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis <b>Voluntário: Cristiane de Sousa Campos da Paz</b>
07 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis <b>Voluntário: Bruno de Faria Bezerra</b>
08 (domingo)	Promotoria de Justiça de Paraty <b>AMANDA TEITEL</b>



14 (sábado)	Promotoria de Justiça de Mendes <b>Voluntário: Plínio Vinicius D'Ávila Araujo</b>
15 (domingo)	Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin <b>IVANY DE SOUZA BASTOS</b>
21 (sábado)	Promotoria de Justiça de Paracambi <b>GEISA LANNES DA SILVA</b>
22 (domingo)	Promotoria de Justiça de Rio Claro <b>MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA</b>
28 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí <b>MAYRA PINTO GUIMARÃES COSTA OLIVEIRA DE VASCONCELOS</b>
29 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí <b>Voluntário: Adriana Araujo Porto</b>

**PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA**

01 (domingo)	Itaipava - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis <b>VICENTE DE PAULA MAURO JUNIOR</b>
07 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis <b>Voluntário: Celso Quintella Aleixo</b>
08 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis <b>Voluntário: Carlos Eduardo de Miranda Ferraz</b>
14 (sábado)	Promotoria de Justiça de Paty do Alferes <b>ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA</b>
15 (domingo)	Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto <b>ANA BEATRIZ VILLAR DA CUNHA BOTELHO</b>
21 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Petrópolis <b>Voluntário: Vanessa Quadros Soares Katz</b>
22 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis <b>TÂNIA FARIA TORRES LANA GUTHIE</b>
28 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis <b>ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA</b>
29 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis <b>Voluntário: Julia Miranda e Silva Sequeira</b>

**VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL /QUATIS e ITATIAIA**

01 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa <b>Voluntário: Érika Conceição Lopes Pinto</b>
07 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa <b>LUCIANO ARBEX SARKIS</b>
08 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda <b>LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA</b>
14 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda <b>ISADORA PEREIRA FORTUNA</b>
15 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Volta Redonda <b>BRUNO RINALDI BOTELHO</b>
21 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende <b>VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ</b>
22 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende <b>RAFAEL CAMARGO NAMORATO</b>
28 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Resende <b>Voluntário: Aline Palhano Rocha Cossermelli Oliveira</b>
29 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença <b>Voluntário: Ana Paula Corrêa Esteves Louzada</b>

**NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU**

01 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo
--------------	--



	<b>MARIA CLÁUDIA DE MEDEIROS CASTRO</b>
07 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo <b>DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI</b>
08 (domingo)	Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo <b>LETÍCIA MARTINS GALLIEZ</b>
14 (sábado)	Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo <b>DENISE DE MATTOS MARTINEZ GERACI</b>
15 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Nova Friburgo <b>HÉDEL LUIS NARA RAMOS JÚNIOR</b>
21 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo <b>Voluntário: Álan Ribeiro de Oliveira</b>
22 (domingo)	Promotoria de Justiça de Bom Jardim <b>NESTOR GOULART ROCHA E SILVA JUNIOR</b>
28 (sábado)	Promotoria de Justiça de Sumidouro <b>SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça de Duas Barras <b>EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA</b>

**CAMPOS, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS / QUISSAMÃ**

01 (domingo)	Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã <b>Voluntário: Paula Azambuja Martins</b>
06 (sexta-feira)*	Promotoria de Justiça Cível de São Fidélis <b>BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA</b>
	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes <b>RENATA FELISBERTO NOGUEIRA CHAVES</b>
07 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes <b>SANDRA DA HORA MACEDO</b>
08 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes <b>JOSÉ LUIZ PIMENTEL BATISTA</b>
14 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Campos dos Goytacazes <b>VICTOR SANTOS QUEIROZ</b>
15 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Marcelo Carvalho Melo</b>
21 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes <b>Voluntário: Patrícia Monteiro Alves Moreira Baranda</b>
22 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes <b>VICTOR SANTOS QUEIROZ</b>
28 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes <b>OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO REBOUÇAS</b>
29 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes <b>MARCELO LESSA BASTO</b>

**ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA**

01 (domingo)	Promotoria de Justiça de Itaocara <b>MARCOS MARTINS DAVIDOVICH</b>
07 (sábado)	Promotoria de Justiça de Cambuci <b>Voluntário: Fábio de Oliveira Ferreira</b>
08 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna <b>MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE</b>
14 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna



	<b>Voluntário: Thiago Muniz Bucker</b>
15 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna <b>LUIZ OTÁVIO SALES DAMASCENO</b>
21 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna <b>WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR</b>
22 (domingo)	Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé <b>FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR</b>
28 (sábado)	Promotoria de Justiça de Natividade <b>ANDERSON TORRES BASTOS</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça de Porciúncula <b>BRUNO MENEZES SANTAREM</b>

\*Feriado Municipal

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes durante os finais de semana e feriados de agosto de 2021, tendo em vista o Ato Normativo TJRJ nº 22/2020 e a Portaria MI/914.

#### CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)

São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antonio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes

01 (domingo)	Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu <b>Voluntário: Raquel Madruga do Nascimento Brito</b>
07 (sábado)	Promotoria de Justiça de Carapebus / Quissamã <b>Voluntário: Lucas Fernandes Bernardes</b>
08 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Rio das Ostras <b>Voluntário: Vinicius Lameira Bernardo</b>
14 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Rio das Ostras <b>Voluntário: Ludimila Bissonho Rodrigues Braga</b>
15 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio Das Ostras <b>Voluntário: Raphael Almeida Ohana</b>
21 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé <b>Voluntário: Sergio Ricardo Fernandes Fonseca</b>
22 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé <b>Voluntário: Matheus Vieira Gomes</b>
28 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé <b>Voluntário: Renata Felisberto Nogueira Chaves</b>
29 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé <b>Voluntário: Évanes Amaro Soares Júnior</b>

#### CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itaiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda

01 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa <b>Voluntário: Bianca Chagas de Macêdo Gonçalves</b> <b>Substituição Recíproca: Francisco de Assis Machado Cardoso</b>
07 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa <b>Voluntário: Raphael Siqueira Neves</b>
08 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa <b>Voluntário: Jorge Luis Furquim Werneck Abdelhay</b>
14 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa <b>Voluntário: Renata Vianna Soares Magnus</b>



15 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa <b>ANNA CAROLINA MATTOSO PONTUAL</b>
21 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa <b>Voluntário: Gabriela dos Santos Lusquiños</b>
22 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa <b>VANIA CIRNE MANHÃES</b>
28 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa <b>Voluntário: Patricia Costa dos Santos</b>
29 (sábado)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa <b>FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO</b> <b>Substituição Recíproca: Bianca Chagas de Macêdo Gonçalves</b>

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem como representantes do Ministério Público nos plantões noturnos durante o mês de agosto de 2021.

DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01	domingo	Gabriela da Costa Lopes
02	segunda-feira	Gabriela da Costa Lopes
03	terça-feira	Gabriela da Costa Lopes
04	quarta-feira	Gabriela da Costa Lopes
05	quinta-feira	Gabriela da Costa Lopes
06	sexta-feira	Gabriela da Costa Lopes
07	sábado	Gabriela da Costa Lopes
08	domingo	Gabriela da Costa Lopes
09	segunda-feira	Gabriela da Costa Lopes
10	terça-feira	Gabriela da Costa Lopes
11	quarta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
12	quinta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
13	sexta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
14	sábado	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
15	domingo	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
16	segunda-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
17	terça-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
18	quarta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
19	quinta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
20	sexta-feira	Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes
21	sábado	Guilherme Macabu Semeghini
22	domingo	Guilherme Macabu Semeghini
23	segunda-feira	Guilherme Macabu Semeghini
24	terça-feira	Guilherme Macabu Semeghini
25	quarta-feira	Guilherme Macabu Semeghini
26	quinta-feira	Guilherme Macabu Semeghini
27	sexta-feira	Guilherme Macabu Semeghini
28	sábado	Guilherme Macabu Semeghini
29	domingo	Guilherme Macabu Semeghini
30	segunda-feira	Guilherme Macabu Semeghini
31	terça-feira	Guilherme Macabu Semeghini

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no Projeto Justiça Itinerante, no mês de agosto de 2021.

**PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE:**

<b>CRAAI Capital</b>	
<b>Cidade de Deus</b>	
<b>Local das audiências: Fórum Central (cartório-base da Justiça Itinerante, sala 913, Lâmina II)</b>	
<b>Horário: 12h às 17h</b>	
12/08 (quinta-feira)	Flávio Boureau da Camara Canto
<b>Maré/Manguinhos</b>	
<b>Local das audiências: Fórum Central (cartório-base da Justiça Itinerante, sala 913, Lâmina II)</b>	
<b>Horário: 12h às 17h</b>	



04/08 (quarta-feira)	Angélica Mothé Glioche Gasparri
11/08 (quarta-feira)	Larissa Ellwanger Fleury Ryff
18/08 (quarta-feira)	Murilo Nunes de Bustamante
20/08 (sexta-feira)	Claudio Tenorio Figueiredo Aguiar
25/08 (quarta-feira)	Alexandra Carvalho Feres
<b>Nova Sepetiba</b>	
<b>Local das audiências: Fórum Regional de Santa Cruz (Auditório F)</b>	
<b>Horário: 12h às 17h</b>	
11/08 (quarta-feira)	Mario Luiz Paes
<b>Realengo</b>	
<b>Local das audiências: Fórum Regional de Bangu (3ª Vara Cível, sala 401)</b>	
<b>Horário: 12h às 17h</b>	
17/08 (terça-feira)	Luís Otávio Figueira Lopes
<b>Rocinha</b>	
<b>Local das audiências: Fórum Central (cartório-base da Justiça Itinerante, sala 913, Lâmina II)</b>	
<b>Horário: 12h às 17h</b>	
24/08 (terça-feira)	Alexandre Murilo Graça
<b>Vila Cruzeiro/ Alemão</b>	
<b>Local das audiências: Fórum Central (cartório-base da Justiça Itinerante, sala 913, Lâmina II)</b>	
<b>Horário: 12h às 17h</b>	
09/08 (segunda-feira)	Somaine Patrícia Cerruti Lisboa
<b>Projeto Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Sub-registro de Nascimento - Local das audiências: Fórum Central (cartório-base da Justiça Itinerante, sala 913, Lâmina II)</b>	
<b>Horário: 12h às 17h</b>	
06/08 (sexta-feira)	Adriana Alemany de Araujo
27/08 (sexta-feira)	Ana Cristina Huth Macedo

<b>CRAAI Duque de Caxias</b>	
<b>Jardim Primavera</b>	
<b>Locas das audiências: Fórum de Duque de Caxias, sala 102 (2ª Vara de Família)</b>	
<b>Horário: a partir de 11h</b>	
05/08 (quinta-feira)	Bruno Gaspar de Oliveira Correa
12/08 (quinta-feira)	Ana Paula Correia Hollanda
19/08 (quinta-feira)	Eduardo Medeiros Altoé
26/08 (quinta-feira)	Eduardo Medeiros Altoé

<b>CRAAI Itaperuna</b>	
<b>Cardoso Moreira</b>	
<b>Audiências pela plataforma Teams</b>	
<b>Horário: 9h</b>	
06/08 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
13/08 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
20/08 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
27/08 (sexta-feira)	Márcio Ferreira Fernandes
<b>Varre-Sai</b>	
<b>Audiências pela plataforma Teams</b>	
<b>Horário: 13h</b>	
18/08 (quarta-feira)	Anderson Torres Bastos

<b>CRAAI Petrópolis</b>	
<b>Areal</b>	
<b>Local das audiências: CIAFETE, localizado à Rua Dr. João da Veiga Soares, 60, Centro, Areal</b>	
<b>Horário: 9h</b>	
05/08 (quinta-feira)	Vinicius Ribeiro
12/08 (quinta-feira)	Carlos Eduardo do Amaral Marques
26/08 (quinta-feira)	Gustavo Santana Nogueira
<b>Comendador Levy Gasparian</b>	
<b>Local das audiências: Centro do Idoso (Avenida Zaccaron, nº 25, Centro, Levy Gasparian)</b>	
<b>Horário: 9h</b>	





23/08 (segunda-feira)	Clarisse Maia da Nóbrega
<b>CRAAI São Gonçalo</b>	
<b>Jardim Catarina</b>	
<b>Local das audiências: Fórum Regional de Alcântara, sala 210</b>	
<b>Horário: 10h</b>	
04/08 (quarta-feira)	Caroline Andrade Bueno Fernandes
25/08 (quarta-feira)	Daniela Ribeiro Lugão
<b>Tanguá</b>	
<b>Local das audiências: Escola Municipal Iasmin Gonzaga Arantes - Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 1040, Centro</b>	
<b>Horário: 9h15min</b>	
17/08 (quarta-feira)	Rhamile Sodr� de Oliveira Teixeira dos Santos

Designa o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Campos dos Goytacazes, no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2021, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotado (Processo SEI nº 20.22.0001.0034522.2021-98).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 19 de julho de 2021, **ISAURA SIQUEIRA GUIMARÃES NETA**, matrícula nº 8886, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0033561.2021-49).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 19 de julho de 2021, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2019, que designou **ISAURA SIQUEIRA GUIMARÃES NETA**, matrícula nº 8886, para prestar assessoramento ao Centro de Memória João Marcello de Araújo Junior (Processo SEI nº 20.22.0001.0033561.2021-49).

Nomeia **DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Isaura Siqueira Guimarães Neta (Processo SEI nº 20.22.0001.0033561.2021-49).

Designa **DEIVSON SABADINI NASCIMENTO DA SILVA** para prestar assessoramento ao Centro de Memória João Marcello de Araújo Junior (Processo SEI nº 20.22.0001.0033561.2021-49).

Designa, com eficácia a contar de 09 de julho de 2021, **LETYCIA REIS RIBEIRO MURAD**, matrícula nº 8962, para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de abril de 2020, que a designou para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro (Processo SEI nº 20.22.0001.0035183.2021-02).

Designa, com eficácia a contar de 09 de julho de 2021, **JUNNY HELEN DO LAGO SILVA**, matrícula nº 5475, para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de março de 2020, que a designou para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro (Processo SEI nº 20.22.0001.0035183.2021-02).

Designa, com eficácia a contar de 09 de julho de 2021, **VANESSA ALEXANDRA ALVARO**, matrícula nº 5695, para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Barra da Tijuca, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 2021, que a designou para prestar assessoramento à Secretaria do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro - Centro (Processo SEI nº 20.22.0001.0035183.2021-02).

Nomeia, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2021, **BRUNO DA SILVA TORRES**, matrícula nº 9229, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Débora Helena Ferreira Calçado, considerando-o exonerado do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da mesma estrutura (Processo SEI nº 20.22.0001.0034677.2021-84).

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2021, **BRUNO DA SILVA TORRES**, matrícula nº 9229, para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2021, que o designou para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0034677.2021-84).



Nomeia, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2021, **DÉBORA HELENA FERREIRA CALÇADO**, matrícula nº 7568, para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Bruno da Silva Torres, considerando-a exonerada do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura (Processo SEI nº 20.22.0001.0034677.2021-84).

Designa, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2021, **DÉBORA HELENA FERREIRA CALÇADO**, matrícula nº 7568, para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2021, que a designou para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO (Processo SEI nº 20.22.0001.0034677.2021-84).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 04 de agosto de 2021, **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA ESCÓSSIA**, matrícula nº 9235, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0035233.2021-10).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 04 de agosto de 2021, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 05 de abril de 2021, que designou **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS DA ESCÓSSIA**, matrícula nº 9235, para prestar assessoramento à Secretaria das Assessorias de Recursos Constitucionais (Processo SEI nº 20.22.0001.0035233.2021-10).

Nomeia, com eficácia a contar de 04 de agosto de 2021, **GABRIELA SOUTO SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Matheus Henrique dos Santos da Escóssia (Processo SEI nº 20.22.0001.0035584.2021-39).

Designa, com eficácia a contar de 04 de agosto de 2021, **GABRIELA SOUTO SILVEIRA** para prestar assessoramento à Secretaria das Assessorias de Recursos Constitucionais (Processo SEI nº 20.22.0001.0035584.2021-39).

Designa, com eficácia a contar de 26 de julho de 2021, **YASMINE ARAÚJO CORDOVIL**, matrícula nº 8410, para prestar assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de agosto de 2021, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2010, que designou a servidora **MARIZA LOPES BARRETO**, Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 809805, para exercer a função de Supervisora da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Processo SEI nº 20.22.0001.0035891.2021-92).

Designa, com eficácia a contar de 02 de agosto de 2021, a servidora **RAIANA PINTO DE FIGUEIREDO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5496, para exercer a função de Supervisora da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Processo SEI nº 20.22.0001.0035891.2021-92).

## I DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

**DE 29.07.2021**

Processo SEI nº 20.22.0001.0035826.2021-04 - GAECO - Cesso o auxílio.

## I EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2021.

Processo Administrativo MPRJ nº 2020.00258209.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0011361.2020-89.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE.

OBJETO: Cooperação para alimentação e uso compartilhado do sistema institucional de transparência e integração com a sociedade denominado "Consumidor Vencedor", que foi desenvolvido para fortalecer a atuação do Ministério Público na tutela coletiva consumerista.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

DATA: 27.07.2021.



## AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

### **CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISAM ao candidato abaixo identificado que deverá participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

O candidato deverá encaminhar, até 23h59 do dia 01 de agosto de 2021, os seguintes documentos para o endereço eletrônico [concursoservidor2019@mprj.mp.br](mailto:concursoservidor2019@mprj.mp.br):

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil;
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

**Dia: 02 de agosto de 2021**

**Horário: 15:00**

### **VAGA RESERVADA A CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES**

**Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa**

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
PATRICK FONSECA MOREIRA RIBEIRO	3º lugar	254º lugar



## I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

### I ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

**DE 28.07.2021**

Nomeia, com eficácia a contar 02 de agosto de 2021, **VALQUIRIA ALVES NESTLER** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Mahany Vanelli de Queiroz (Processo SEI nº 20.22.0001.0033206.2021-31).

Designa, com eficácia a contar de 02 de agosto de 2021, **VALQUIRIA ALVES NESTLER** para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0033206.2021-31).

Exonera, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2021, **DANIELLE BORDES LOMMEZ FERREIRA**, matrícula nº 9288, do cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo SEI nº 20.22.0001.0035321.2021-59).

Faz cessar, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2021, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 1º de julho de 2021, que designou **DANIELLE BORDES LOMMEZ FERREIRA**, matrícula nº 9288, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí (Processo SEI nº 20.22.0001.0035321.2021-59).

Nomeia, com eficácia a contar 02 de agosto de 2021, **FERNANDA SILVA BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Danielle Bordes Lommez Ferreira (Processo SEI nº 20.22.0001.0035321.2021-59).

Designa, com eficácia a contar de 02 de agosto de 2021, **FERNANDA SILVA BOTELHO** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0035321.2021-59).

Designa, com eficácia a contar de 02 de agosto de 2021, **ADRIANA MACEDO DE ORNELLAS VIEIRA BEN YÜLL**, matrícula nº 6008, para prestar assessoramento direto à Secretaria do CRAAI Nova Iguaçu, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de outubro de 2018, que a designou para prestar assessoramento direto à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital (Processo SEI nº 20.22.0001.0035586.2021-82).

Nomeia, com eficácia a contar 02 de agosto de 2021, **HANNA LYZZIE GOMES GIGLIO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento à Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Carvalho Azzi (Processo SEI nº 20.22.0001.0035059.2021-52).

Designa, com eficácia a contar de 02 de agosto de 2021, **HANNA LYZZIE GOMES GIGLIO** para prestar assessoramento direto à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo SEI nº 20.22.0001.0035059.2021-52).

### I DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

**DE 28.07.2021**

Processo SEI nº 20.22.0001.0030902.2021-62 (Requerente: José Augusto Guimarães - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro em caráter definitivo.

## I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

### I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

**DE 28.07.2021**

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.01352622 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 013-03985/2018) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao XVI JECrim da Comarca da Capital para seguir oficiando no presente procedimento.



Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00557592 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói - IP nº 913-00055/2015) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Niterói para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.00628784 (Origem: Coordenação do Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro – Centro - IP nº 124-00520/2019) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.00284124 (Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Alto) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de São Fidélis para seguir oficiando no presente procedimento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.00456241 (Origem: Processo nº 0002417-79.2021.8.19.0067, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Queimados - IP nº 063-00312/2016) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no feito.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.00487074 (Origem: Processo nº 0059430-40.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 23ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 021-06620/2011) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no feito.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.00487076 (Origem: Processo nº 0038234-14.2021.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 23ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 004-04980/2013) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para avaliar o cabimento de ANPP ou eventual oferecimento de denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2021.00169380 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 041-02742/2018) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2018.00442131 (Origem: Processo nº 0002558-51.2019.8.19.0073, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Guapimirim - IP nº 933-00135/2017 e IP nº 933-00402/2017) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2019.00985006 (Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Alto - IP nº 155-00786/2019) - Confirmo a recusa do oferecimento de acordo de Não Persecução Penal.

## **I CORREGEDORIA-GERAL**

### **I AVISO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **agosto de 2021**:

<b>10, 11 e 12/08/2021</b>	<b>Correição ordinária por meios virtuais disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19:</b> Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nilópolis; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis; Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nilópolis; Promotoria de Justiça de Família de Nilópolis e Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis.
<b>17, 18 e 19/08/2021</b>	<b>Correição ordinária por meios virtuais disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19:</b> Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Petrópolis; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis; Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis; Promotoria de Justiça Cível de Petrópolis; Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis; 1ª Promotoria de



	Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis e 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis.
<b>Até o dia 20/08/2021</b>	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de julho de 2021, através do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp.estatistica@mprj.mp.br">cgmp.estatistica@mprj.mp.br</a> .
<b>24, 25 e 26/08/2021</b>	<b>Correição ordinária por meios virtuais disponíveis durante o período de crise e em razão do imperativo combate à COVID19:</b> 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí; 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí; Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí; Promotoria da Infância e da Juventude de Itaboraí; 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí; 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí e Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí.
<b>Entre 22 e 31/08/2021</b>	Prazo para, através do Sistema de Validação dos Relatórios Estatísticos da Corregedoria, validar e enviar os relatórios referentes a julho, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 029/2021)

## COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

### AVISOS DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos Promotores de Justiça que eventuais pedidos de adiamento de licença especial ou férias deferidas para o mês de **SETEMBRO de 2021** somente serão admitidos até o **dia 02 de AGOSTO de 2021**, impreterivelmente.

Por oportuno, ressalva que **não serão deferidos requerimentos de desistência, adiamento ou antecipação de licença especial ou férias fora do prazo estipulado no cronograma mensal desta coordenação.**

O encaminhamento da respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça deve ser realizado através do Portal RH.

Segue, abaixo, a listagem dos Promotores de Justiça com licença especial ou férias deferidas para o mês de setembro de 2021.

#### CRAAI RIO DE JANEIRO

1. Cristiane de Carvalho Vasconcelos
2. Danielle Cavalcante de Barros
3. Débora Martins Moreira
4. Eliane Almeida de Abreu Belém
5. Elisa Fraga de Rego Monteiro (Férias, de 01 a 10/09)
6. Erminia Manso Oliveira de Sousa (Férias, de 30/08 a 13/09)
7. Georgea Marcovecchio Guerra
8. Gustavo Adolfo Machado Cunha Lunz (Férias, de 08/09 a 07/10)
9. Izabella Figueira (Férias, de 22/08 a 30/09)
10. Juliana da Glória Pompeu Brando
11. Leandro Silva Navega (Férias, de 27/09 a 08/10)
12. Luciana Maria Vianna Direito (Férias, de 08 a 17/09)



13. Luisa Thury Mosqueira de Azevedo
14. Márcia Colonese Lopes Guimarães
15. Marcos Paulo Alfradique de Andrade
16. Patricia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos
17. Patricia Silveira Tavares (Férias, de 30/08 a 30/09)
18. Robson Renault Godinho (Férias, de 27/09 a 31/10)
19. Simone Paiva da Motta
20. Verônica Elisa Rosa Aguiar
21. Vinicius Winter de Souza Lima

#### **CRAAI ANGRA DOS REIS**

1. Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho (Férias, de 27/09 a 06/10)
2. Marcello Marcusso Barros

#### **CRAAI BARRA DO PIRÁÍ**

1. Cristiane de Carvalho Pereira (Férias, de 20/09 a 01/10)
2. Ivany de Souza Bastos (Férias, de 10 a 19/09)

#### **CRAAI CABO FRIO**

1. Camilla Sahione Scisinio Dias
2. Eduardo Fiorito Pereira
3. Eduardo Monteiro Vieira
4. Gabriela Baeta Mello (Férias, de 08 a 24/09)
5. Isabel Horowicz Kallmann
6. Luciana Nascimento Pereira (Licença Especial, de 08/09 a 07/10)
7. Viviane Motta Dagna

#### **CRAAI CAMPOS**

1. Matheus Vieira Gomes

#### **CRAAI DUQUE DE CAXIAS**

1. Ana Carolina Moraes Coelho
2. Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel
3. Bruno Corrêa Gangoni (Férias, de 13 a 22/09)
4. Gabriela Brandt de Oliveira

#### **CRAAI ITAPERUNA**

1. Leonardo Monteiro Vieira

#### **CRAAI MACAÉ**

1. Bruno de Sá Barcelos Cavaco
2. Guilherme Ferreira Quintas Alves
3. Marina Oliveira Andrade
4. Paula Azambuja Martins

#### **CRAAI NITERÓI**



1. Alexandre Couto Joppert (Férias, de 13 a 27/09)
2. Daniel Faria Braz (Férias, de 01 a 10/09)

**CRAAI NOVA FRIBURGO**

1. Marcelo Moutinho Ramalho Bittencourt
2. Maria Claudia de Medeiros Castro
3. Mateus Picanço de Lemos Pinaud

**CRAAI NOVA IGUAÇU**

1. Bruno de Faria Bezerra
2. Francisco Lopes da Fonseca
3. Frederico Antonio Bonfatti Teixeira Monteiro
4. José Loreto Moreira de Faria
5. Luiz Eduardo da Silva Levy De Souza

**CRAAI SÃO GONÇALO**

1. Daniela Ribeiro Lugão
2. Flavia Pereira Nunes (Férias, de 01 a 10/09)
3. Marcela Dumas Belgues De Andrade
4. Marcele Moreira Tavares Navega (Férias, de 27/09 a 08/10)
5. Renata Mendes Somesom Tauk

**CRAAI VOLTA REDONDA**

1. Ana Paula Corrêa Esteves Louzada
2. Luciano Arbex Sarkis (Férias, de 08 a 17/09)
3. Vania Cirne Manhães

**PROMOTORES DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL E SUBSTITUTOS**

1. Erika Bastos Targino Puppim
2. Fernanda Bravo Fernandes Ventura de Mello
3. Giselle Guimarães Giovannoni Grizotti
4. José Carlos Gouvêa Barbosa
5. Juliana Zenni Travassos (Licença Especial)
6. Luciana Menezes Wanderley Pires
7. Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos
8. Paula Cunha Basilio
9. Raquel Madruga do Nascimento Brito
10. Renata Christino Cossatis
11. Silvio Ferreira de Carvalho Neto
12. Viviane Cristina Figueiredo De Andrade
13. Amanda Teitel

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de agosto de 2021.

**AGOSTO DE 2021**





Início	Final	Eventos
-	02/08	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de setembro, pela intranet
-	02/08	Pedidos de remarcação ou desistência de férias ou licença especial para o mês de setembro, pela intranet
<b>-&gt; Plantão Noturno</b>		
03/08, à 0h	04/08, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
<b>-&gt; Plantões da Central de Audiências de Custódia da Comarca da Capital</b>		
05/08, à 0h	06/08, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
<b>-&gt; Designação Mensal de setembro</b>		
20/08, à 0h	23/08, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
25/08	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de setembro, na Intranet
27/08	-	Divulgação do quadro eleitoral do mês de setembro, na Intranet
<b>-&gt; Plantões e Justiça Itinerante</b>		
26/08	27/08	Candidatura pelo sistema (obrigatório e voluntário)
31/08	-	Divulgação das escalas, na Intranet
<b>-&gt; Planejamento de Férias para 2022</b>		
15/08	15/09	Requerimento pela intranet
Até 30/09		Publicação da planilha anual das férias de 2022

## SECRETARIA-GERAL

### ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DE 29.07.2021**

Remove, com eficácia a contar de 28 de julho de 2021, a servidora **ANA CAROLINA PEREIRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6153, da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais para a Secretaria do CRAAI Rio de Janeiro.

### DESPACHO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**DE 29.07.2021**

Processo SEI nº 20.22.0001.0019007.2020-63 (Advogados: Marise dos Santos Vieitos, OAB/RJ nº 135.743 e Margarete R. T. C. de Oliveira, OAB/RJ nº 135.745) - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios inserido no documento eletrônico nº 0712881, em cujos termos DECIDO aplicar à pessoa jurídica FORMA FINAL PROJETO E EMPREENDIMENTOS LTDA. a penalidade de advertência, com fundamento no artigo 87, I da Lei nº 8.666/93 e no item 18.1, I do Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2019.

### EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE039/2021 (LOTE 1) E TERMO DE CONTRATO N.º 152/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0001785.2021-36.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressoras Xerox, modelo Phaser 3250, com logística reversa, em conformidade com as especificações do lote 1 do Pregão Eletrônico n.º 039/2021.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 1 - Item: 1.1 - R\$ 529,00.

PRAZO: 01 (um) ano.



DATA: 29.07.2021.

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE039/2021 (LOTE 2) E TERMO DE CONTRATO N.º 153/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0001785.2021-36.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e R.N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME.

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressoras Xerox, modelo Phaser 3250, com logística reversa, em conformidade com as especificações do lote 2 do Pregão Eletrônico n.º 039/2021.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.520/2002.

VALOR REGISTRADO POR UNIDADE: Lote 2 - Item: 2.1 - R\$ 81,19.

PRAZO: 01 (um) ano.

DATA: 29.07.2021.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONVÊNIO N.º 032/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0005303.2021-13.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

OBJETO: Ratificar e regulamentar a cessão da servidora Anna Clara Siqueira Alves Artilles Martins para atuação no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 29.07.2021.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N.º 149/2021.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ n.º 20.22.0001.0005510.2021-50.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MULTINOX AÇOS INOXIDÁVEIS EIRELI.

OBJETO: Aquisição e instalação de corrimãos e guarda-corpos tubulares em aço inox com acabamento cromado, em escadas e rampas, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico n.º 061/2021.

FUNDAMENTO: Art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.520/2002.

VALORES UNITÁRIOS: Itens: 1 - R\$ 24.120,00; 2 - R\$ 13.500,00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA: 28.07.2021.

## AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 29 de julho de 2021, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2021**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo SEI nº 20.22.0001.0015090.2021-89

Objeto: Aquisição de suprimentos para impressoras fiscais e térmicas.

Lote 1

Adjudicatária: Acompany Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ME

Valores unitários: 1.1 - R\$ 19,25; 1.2 - R\$ 9,89.

Lote 2

Adjudicatária: RS Comércio de Materiais e Serviços Ltda.

Valores unitários: 2.1 - R\$ 14,66; 2.2 - R\$ 15,25; 2.3 - R\$ 15,39.



## **I PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR a investigada **MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO AUGUSTO**, CPF nº 060.759.227-33 - M.FAZ, nos autos do Procedimento nº 077-03842/2020, para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, Centro – Niterói/RJ, no dia 21/09/2021, às 17:00h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

A notificada deverá estar acompanhada de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprezada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **RONALDO SIQUEIRA E SILVA**, identidade nº 07.375.198-4 - IFP, nos autos do Procedimento nº 081-00253/2021, para comparecimento no endereço Rua Coronel Gomes Machado, nº 196, 6º andar, Centro – Niterói/RJ, no dia 24/08/2021, às 13:00h, para fins de formulação da **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de defensor, sendo certo que seu não comparecimento na data aprezada importará na rejeição do acordo, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

### **I RECUSAS DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Cordeiro, vem COMUNICAR ao investigado **IGOR DE ARAUJO SANTANA**, identidade nº 28.524.808-4, que, nos autos do Procedimento nº 154-00296/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital, vem COMUNICAR ao investigado **JHONE ALMEIDA DE CARVALHO**, Identidade nº 274926245 - SSP/Detran, que, nos autos do Procedimento nº 0161382-62.2021.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paracambi, vem COMUNICAR ao investigado **GUILHERME PASSANY MONÇÃO ROSA**, identidade nº 32.560.984-0 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Procedimento nº 051-00636/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Paracambi, vem COMUNICAR ao investigado **ROMEN DE BARROS OTAVIANO**, identidade nº 08.600.192-2 - IFP, CPF nº 016.010.337-10, que, nos autos do Procedimento nº 051-00386/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem **COMUNICAR** ao investigado **WALLACE MORAES DA SILVA**, identidade nº 27929475-5 - SSP/DETRAN, CPF nº 176.139.057-05, que, nos autos do Inquérito nº 143-00045/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem **COMUNICAR** ao investigado **WALLACE MORAES DA SILVA**, identidade nº 27929475-5 - SSP/DETRAN, CPF nº 176.139.057-05, que, nos autos do Inquérito nº 143-03445/2019, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem **COMUNICAR** ao investigado **MILTON CÂNDIDO DA SILVA**, identidade nº 54659602 - IFP que, nos autos do Inquérito nº 143-02169/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem **COMUNICAR** ao investigado **WALLACE MORAES DA SILVA**, identidade nº 27929475-5 - SSP/DETRAN, CPF nº 176.139.057-05, que, nos autos do Inquérito nº 143-00041/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua/RJ, vem **COMUNICAR** à investigada **ALCILENE DE FÁTIMA DOS REIS**, identidade nº 083241851 - IFP, que, nos autos do Inquérito Policial nº 136-01273/2020, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem **COMUNICAR** ao investigado **MARCIO MORAES DA SILVA**, identidade nº 20122779-0, CPF nº 058.731.417-62, que, nos autos do Procedimento nº 0011667-31.2020.8.19.0081, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua, vem **COMUNICAR** à investigada **DAYANE MOTA ALVES**, identidade nº 20753418-1 - SSP/DETRAN, que, nos autos do Inquérito Policial nº 136-00422/2021, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica a investigada, ainda, a contar desta publicação, cientificada da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem **COMUNICAR** ao investigado **JEFFERSON BARBOSA DA SILVA**, identidade nº 34.160.487-4, que, nos autos do



Procedimento nº 0006616-51.2021.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem COMUNICAR ao investigado **DIEGO MORAES DE SOUZA**, identidade nº 12.982.551-9, CPF nº 088.772.747-60, que, nos autos do Procedimento nº 0079760-58.2021.8.19.0001, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Seropédica, vem COMUNICAR ao investigado **EDUARDO MEDEIROS QUINTELLA**, identidade nº 08.942.865-0, CPF nº 004.903.847-81, que, nos autos do Procedimento nº 0001564-40.2021.8.19.0077, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

## I EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

### 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

MPRJ nº 2021.00082239

Portaria nº: 28/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Nova Friburgo. Consumidor. Irregularidades na prestação do serviço de abastecimento de água. Risco de dano aos consumidores. Vale dos Alecrins, São Pedro da Serra. Necessidade de acompanhamento.

Código/Assunto MGP: 7761-Fornecimento de Água

DATA: 27/07/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

### 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo

MPRJ nº 2021.00098033

Portaria nº: 29/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Nova Friburgo. Meio Ambiente. Risco de deslizamento. Conselheiro Paulino, Nova Friburgo. Necessidade de verificação.

Código/Assunto MGP: 1800576-Contenção de encostas

DATA: 27/07/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtconfr@mprj.mp.br.

### 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2021.00113111

Portaria nº: 2021.017.03



Classe: Inquérito Civil

EMENTA: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI – NOMEAÇÃO EM CARGOS COMISSIONADOS SEM DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM LEI – VIOLAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE ENTRE EFETIVOS E COMISSIONADOS – VIOLAÇÃO DA LEGALIDADE. VERIFICAÇÃO DE DESPROPORÇÃO ENTRE COMISSIONADOS E EFETIVOS NA GESTÃO DO ATUAL PREFEITO JOÃO FERREIRA NETO.

Código/Assunto MGP: 10014

DATA: 29/06/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

## **2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios**

MPRJ nº 2021.00280919 (IC 033/2021 CA MA)

Portaria nº: 33/2021

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: CARMO - MEIO AMBIENTE - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DESVIO DE FINALIDADE - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM LOTEAMENTO SUPOSTAMENTE DE PROPRIEDADE DA SUBPROCURADORA DO MUNICÍPIO DE CARMO - PRETERIÇÃO DOS MUROS DE CONTENÇÃO NECESSÁRIOS À SALVAGUARDA DAS RESIDÊNCIAS SITUADAS NO BAIRRO MORRO DO ESTADO - VULNERAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE, DA FINALIDADE E DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa / 10110 - Meio Ambiente

DATA: 13/07/2021

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

## **I COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob os nºs MPRJ 2021.00403150; 2021.00208283; 2021.00286466; 2021.00407157; 2021.00208282; 2021.00410450; 2021.00394271; 2021.00384052; 2021.00426550; 2021.00355000; 2021.00357194 e 2019.01060974.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcobro@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato 283/2021, autuada sob nº 2021.00588171.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o Art. 7º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 33, de 30 de julho de 2020, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato 244/2021, autuada sob nº 2021.00489508.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcnfr@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 20 (vinte) dias úteis previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o Art. 7º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 33, de 30 de julho de 2020, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob o MPRJ nº 2021.00555428.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob o MPRJ nº 2021.00570174.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato, autuadas sob nºs 2021.00217143, 2021.00234214, 2021.00232399, 2021.00270542, 2021.00290303, 2021.00230653, 2021.00291290, 2021.00364548, 2021.00302709, 2021.00324214, 2021.00324274, 2021.00326004, 2021.00343067, 2021.00343074, 2021.00356889, 2020.00697451, 2021.00251735, 2020.00584460, 2021.00274099, 2020.00124667 e 2020.00921018.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoopi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00561971.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2020.00229688.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccogo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00131267.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº 2021.00601084.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Fica o noticiante Edmundo Alves Gomes Filho cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato, autuada sob nº MPRJ 2021.00495049.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:2pjtcotri@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 78/2014 (MPRJ 2014.00349633).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccenig@mprj.mp.br](mailto:pjtccenig@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 505/2020 (MPRJ 2019.00932813).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccenig@mprj.mp.br](mailto:pjtccenig@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 365/2017 (MPRJ 2017.00541716).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtccenig@mprj.mp.br](mailto:pjtccenig@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento dos Inquéritos Cíveis autuados sob os nºs MPRJ 2015.00948499 (IC URB 949); MPRJ 2017.00601004 (IC URB 1033); MPRJ 2018.00172074 (IC URB 1146); MPRJ 2018.00845772 (IC URB 1210) e MPRJ 2009.00324014 (IC MA 4847).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcoucap@mprj.mp.br](mailto:2pjtcoucap@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.





O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento dos Procedimentos Preparatórios autuados sob nº 2019.00908007; 2020.00253284; 2020.00736244; 2020.00538149.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoapi@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoapi@mprj.mp.br).

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2020.00510685 (MA 9441).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtmacap@mprj.mp.br](mailto:2pjtmacap@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante Andreas Hornung e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 902/08 (MPRJ 2008.00218659).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoare@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoare@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o Art. 7º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 33, de 30 de julho de 2020, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 19/18 autuado sob nº 2018.00001507.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtcoare@mprj.mp.br](mailto:3pjtcoare@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 155/11 (MPRJ 2011.01063153).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoare@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoare@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c o Art. 7º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 33, de 30 de julho de 2020, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 077/17 (MPRJ 2017.00278767).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [1pjtcoita@mprj.mp.br](mailto:1pjtcoita@mprj.mp.br).

Ficam a noticiante Ana Mara da Conceição e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 30/16 (MPRJ 2019.01014499).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [3pjtconig@mprj.mp.br](mailto:3pjtconig@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania de Niterói, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2020.00351113.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [pjtcinit@mprj.mp.br](mailto:pjtcinit@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante Rodrigo Nunes Lopes Pereira e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 16/2020 (MPRJ 2020.00326963).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtconig@mprj.mp.br](mailto:4pjtconig@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 24/2020 (MPRJ 2020.00548024).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [4pjtconig@mprj.mp.br](mailto:4pjtconig@mprj.mp.br).

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil nº 039/2020 (LG SA), autuado sob nº MPRJ 2020.00610168.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtcotri@mprj.mp.br](mailto:2pjtcotri@mprj.mp.br).

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob nº 2019.01224233 (MA 9301).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [2pjtmacap@mprj.mp.br](mailto:2pjtmacap@mprj.mp.br).

Ficam a noticiante Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

## **I COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 2018.00789228.



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico [5jppicap@mprj.mp.br](mailto:5jppicap@mprj.mp.br).

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.